

4. Da realização do Processo Seletivo.
4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- b) avaliação do Currículo Vitae;
- c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Psicologia (VPS)
Área de Concentração: Psicologia Social Institucional
Processo nº.: 23069.072027/2019-23
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia.

-Mestrado: Psicologia; Ciências Sociais; Educação.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 1 (um);

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 28/01/2019 a 11/02/2019.

Cronograma da Seleção:

19/02 - 10:00 Instalação da banca e apresentação dos pontos de prova e entrega da documentação comprobatória do currículo. - 14:00 - Avaliação dos currículos. 20/02 - 09:00 - Sorteio dos pontos da prova escrita e didática - 10:00 às 13:00 - realização da prova escrita. - 15:00 - Avaliação da Prova Escrita. - 19:00 - Divulgação do resultado da prova escrita e da avaliação do currículo. 21/02 - 13:00 - Sorteio da ordem da prova didática. - 14:00 - Início das Provas Didáticas. - 22:00 - Divulgação do Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Psicologia (VPS)

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 - Aterrado - Volta Redonda - RJ - Tel.: (24) 3076-8739. E-mail: vps@vm.uff.br

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 37/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 216/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 216, de 12 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018, retificado pelos Editais nº 225, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2018, e nº 010/2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2019, especificamente no disposto a seguir, ficando inalterados os demais itens e subitens do Edital:

Os requisitos para provimento do cargo de Auditor, dispostos no subitem 3.1, passam a contar com a seguinte redação:

Cargo: Auditor

Requisito:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069077574201814, publicada no D.O.U de 11/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Caixas Organizadoras e Outros. Novo Edital: 25/01/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro Centro - NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES

Pregoeiro

(SIDECA - 24/01/2019) 153057-15227-2018NE800326

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069042623201806. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão Estratégica de Negócios - 1º sem/2019. Custo Operacional R\$ 45.900,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos para apoio institucional à UFF. declaração de Dispensa em 02/01/2019. JANAINA FLAVIA RIBEIRO. Substituta Eventual do Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 11/01/2019. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 24/01/2019) 150123-15227-2018NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/ACAD-ER/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) DEBORAH DA SILVA MACHADO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/1/2019 a 22/2/2019. Data de Assinatura: 18/1/2019.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/ACAD-ER/UFFS/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUCAS ROISENBERG RODRIGUES, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 22/1/2019 a 14/2/2019. Data de Assinatura: 21/1/2019.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/ACAD-ER/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) MÔNICA SANTIN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 26/1/2019 a 31/7/2019. Data de Assinatura: 15/1/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 18/2014.

Nº Processo: 23205003866201358.

PREGÃO SISPP Nº 91/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão de serviços da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/01/2019 a 18/02/2019. Data de Assinatura: 18/01/2019.

(SICON - 24/01/2019) 158517-26440-2018NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070024524201803. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em eventos e apoio logístico para prestação de serviços de realização de colação de grau e solenidades de formatura na regional cidade de Goiás-GO a realizarem-se nas datas prováveis de 28 e 29 de março de 2019, com público previsto de 600 pessoas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2 Samambaia - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00177-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência..

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 23/01/2019) 153052-15226-2019NE800104

